



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 585, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2789-1/2007, que analisa o Acórdão nº 1.971/2007-TCU-1ª Câmara, resolve:

ALTERAR a Portaria do Ministério da Justiça n.º 244, de 24 de maio de 1988, publicado no D.O. de 26 de maio de 1988, alterada pelo Ato nº 542, de 29 de novembro de 2007, publicado no D.O.U. de 03 de dezembro de 2007, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **ALEXANDRINA CAVALCANTI FERREIRA**, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para incluir a vantagem da "opção pelo cargo efetivo", a partir de 1º de janeiro de 1997, nos termos do art. 14, § 2º e art. 16 da Lei nº 9.421/96, com fundamento no Acórdão 1.870/2005-TCU-Plenário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, is written over a circular stamp. The stamp is partially visible and contains the text 'JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO' and 'PRESIDENTE'.